

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 133 DE 11/07/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE OSVALDO ISSAO HORIUCHI, R.G. 18826348, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
10/6/2024 A 8/8/2024 14/11/2007 A 13/11/2012

CURITIBA, 06 / 06 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 132/2024.

Documento: **PORTARIA132.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 11:41.

Inserido ao documento **848.265** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 06/06/2024 11:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac32cfdb695f28849ea81a7ed0c5f4a3.